



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 22 de março de 2018.

Ano V, Edição 854 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

DESPACHO

TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Licitação constante no Processo n. 2017.10000.10718.0.002105, da empresa **PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 841, do dia 01 de março de 2018.

Manaus, 22 de março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 22/03/2018 14:09:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29A807E700040F7E. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2017.10000.10718.0.002105
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA
Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.002105;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa **PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA**, para fornecimento, por demanda, de 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos) litros de Gasolina Comum e 20.000 (vinte mil) litros de Óleo Diesel comum, no valor de R\$ 240.288,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais), para abastecimento dos veículos deste Poder Legislativo e de 02 (dois) grupos geradores de energia da Câmara Municipal de Manaus.

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 22 de março de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 22 de março de 2018.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D185BDB800040F80. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas